

Id:05D50884DF3B067A



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

Extrato de Contrato
Contrato nº. 056-1/2025.

Processo Adm. nº. 056/2025, Fundamentação Legal: Dispensa Eletrônica nº. 016/2025. Contratante: MUNICIPIO DE MATIAS OLÍMPIO - PI, pessoa jurídica de direito público, sede na Praça São Miguel, 101, Centro, Matias Olímpio - PI, CNPJ nº 06.554.182/0001-29, representado pelo Prefeito Sr. Genivaldo Nascimento Almeida. Contratado: A M M CORREA, CNPJ nº 53.169.506/0001-95, com sede na Av. Alvíctio Ozores Nogueira, nº 94, bairro Jardim Guanabara III, na cidade de Goiânia – GO, deste ato representado por Audete Marques Martins Correa. Objeto: contratação de empresa para a aquisição de Material para os brigadistas de Incêndio. Valor: R\$ 4.096,00 (quatro mil, noventa e seis). Fonte de Recurso - FPM – Receita Própria, ICMS, ipva, Conta Movimento e outros. Prazo: 12 meses. Matias Olímpio, 11/07/2025.

Ruten Keliene da Costa Lima
Presidente da Comissão de Contratação

Id:167C4A2941B30697



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

Extrato de Contrato
Contrato nº. 056-2/2025.

Processo Adm. nº. 056/2025, Fundamentação Legal: Dispensa Eletrônica nº. 016/2025. Contratante: MUNICIPIO DE MATIAS OLÍMPIO - PI, pessoa jurídica de direito público, sede na Praça São Miguel, 101, Centro, Matias Olímpio - PI, CNPJ nº 06.554.182/0001-29, representado pelo Prefeito Sr. Genivaldo Nascimento Almeida. Contratado: EVENI DA SILVA BRITO, CNPJ nº 08.086.600/0001-26, com sede na Rua São Francisco, 512, na cidade de Picos – PI, neste ato representado por Eveni da Silva Brito. Objeto: contratação de empresa para a aquisição de Material para os brigadistas de Incêndio. Valor: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais). Fonte de Recurso - FPM – Receita Própria, ICMS, ipva, Conta Movimento e outros. Prazo: 12 meses. Matias Olímpio, 11/07/2025.

Ruten Keliene da Costa Lima
Presidente da Comissão de Contratação

Id:10EF3447CB8B04ED



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

Extrato de Contrato
Contrato nº. 049/2025.

Processo Adm. nº. 049/2025, Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº. 022/2025. Contratante: MUNICIPIO DE MATIAS OLÍMPIO - PI, pessoa jurídica de direito público, sede na Praça São Miguel, 101, Centro, Matias Olímpio - PI, CNPJ nº 06.554.182/0001-29, representado pelo Prefeito Sr. Genivaldo Nascimento Almeida. Contratado: AGNALDO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.998.725/0001-30, com sede na Av. Bernardo Bezerra, 1362, Alto Bonito, Esperantina – PI representada neste ato por AGNALDO VIRGINIO DE SOUSA. Objeto: Contratação de empresa para a Aquisição de Material de Limpeza para atender as demandas das Secretarias e Órgãos da Municipalidade. Valor: de R\$ 479.480,80 (quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos). Fonte de Recurso - FPM – Receita Própria, ICMS, ipva, Conta Movimento, FMS, FMS e outros. Prazo: 12 meses. Matias Olímpio, 11/07/2025.

Ruten Keliene da Costa Lima
Presidente da Comissão de Contratação

Id:0E28A95710770AF2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/20225

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, visando atender as necessidades da Municipalidade;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos provenientes de serviços de saúde, classificados nos grupos A (Subgrupo A1, A2, A3, A4 e A5) Grupo B e Grupo E, com quantitativo médio estimado de 300 kg mensais, garantindo o atendimento às normas sanitárias e ambientais vigentes para suprir a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Novo Santo Antônio - PI
Contratado:	CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA (SN CTR), CNPJ N: 13.855.882/0002-08
Prazo de Vigência:	12 (Doze) meses
Valor Global:	R\$ 47.729,04 (quarenta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e quatro centavos)
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Novo Santo Antônio - PI, 11 de julho de 2025.

Elisa Maria da Silva Paz
PREFEITA MUNICIPAL

Id:0CC563DEB2ED0AF3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 028/2025/CPL/PMNSA/PI.

Dispensa de Licitação nº 008/2025.

Processo Administrativo nº 032/2025.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos provenientes de serviços de saúde, classificados nos grupos A (Subgrupo A1, A2, A3, A4 e A5) Grupo B e Grupo E, com quantitativo médio estimado de 300 kg mensais, garantindo o atendimento às normas sanitárias e ambientais vigentes para suprir a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Novo Santo Antônio - PI.

Contratante: MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI.

Contratado: CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA (SN CTR), CNPJ N: 13.855.882/0002-08 com sede na Rod Br 343, Lagoa De Dentro - Data Varzea, s/n, zona rural, Buriti dos Lopes – PI, CEP: 64.230-000, neste ato representada por FERNANDA MARIA DE MORAES RUBIM, CPF: ***.865.843-**

Valor Global: R\$ 47.729,04 (quarenta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e quatro centavos) a serem pagas em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.977,42 (três mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 11 de julho de 2025.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ FUS/ RP/ ICMS/ Impostos e Outros.

Elisa Maria da Silva Paz
PREFEITA MUNICIPAL
Contratante

CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA (SN CTR), CNPJ N: 13.855.882/0002-08
Contratado